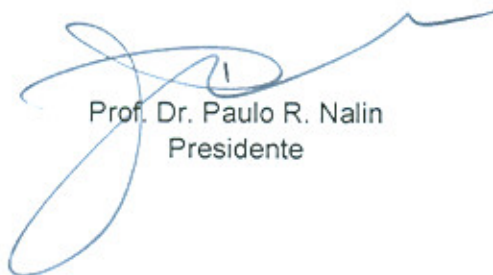



Ata da reunião da Comissão de Bolsas de Estudos CAPES/PROCAD, realizada no dia 24 de março de 2009, às 11 horas, nas dependências do Programa de Pós-graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR.


Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e 2009, às 11 horas, reuniu-se a Comissão de Bolsas de Estudo, constituída através da Portaria nº 005/09-PPGD, tendo como Presidente o Senhor Coordenador, Prof. Dr. Paulo R. Nalin e, como membros, o Professor Dr. Eroulths Cortiano Junior e o secretário do Núcleo de Direito Civil – Projeto “Virada de Copérnico”, Gabriel Schulman. Aberta a sessão, foi feita a leitura da lista dos candidatos às bolsas de estudos e, em seguida, pelos membros, foi realizada a arguição dos interessados. Dando andamento ao processo de seleção, nos termos do Edital nº 003/09-PPGD e do Edital nº 007/09-PPGD, após a análise dos requerimentos e dos documentos apresentados pelos candidatos, bem como dos critérios/exigências da CAPES/PROCAD para concessão de bolsas de estudo e definidos pelo Programa de Pós-graduação em Direito, a Comissão deliberou por deferir o requerimento de bolsa de **Mestrado** para recebimento a partir de abril/2009 para os alunos **Giovanna Bonilha Milano** e **Sergio Manuel Fialho Lourinho**. Incluído em lista de espera o acadêmico **Felipe Bley Folly**. A Secretaria do Programa de pós-graduação deverá tomar as providências necessárias para a implantação da bolsa. Os alunos somente terão direito ao recebimento da respectiva quota de bolsa de estudos após assinatura de um Termo de Compromisso no qual constará a obrigação da elaboração de um relatório anual com a descrição da participação em pelo menos 75% das atividades promovidas pelo Programa, um artigo de periódico a ser publicado, vinculação ao Núcleo de Pesquisa de Direito Civil – Projeto “Virada de Copérnico” e colaboração ativa nas atividades do Núcleo, nos termos dos editais de concessão da bolsa. O recebimento da primeira cota está condicionado à apresentação e comprovação do envio do *curriculum LATTES* ao CNPq em Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Fátima Becker Paim, lavrei a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.



Prof. Dr. Paulo R. Nalin  
Presidente



Prof. Dr. Eroulths Cortiano Junior  
Membro



Gabriel Schulman  
Secretário do Núcleo de Estudos -  
Copérnico